

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ETA PRIVATE EQUITY HOLDING VII S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 56.950.951/0001-86
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala C, Torre Norte, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133
São Paulo - SP

no montante total de

R\$243.100.000,00

(duzentos e quarenta e três milhões e cem mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: "BREPEHNCM004"

Rito de Registro Automático de Distribuição

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/164, realizado em 27 de setembro de 2024.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-011, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 33.817.677/0001-76 (“Coordenador Líder”), por meio do presente anúncio, comunica o início da distribuição pública de 243.100 (duzentos e quarenta e três mil e cem) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da **ETA PRIVATE EQUITY HOLDING VII S.A.**, sociedade anônima fechada, em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala C, Torre Norte, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 56.950.951/0001-86 (“Notas Comerciais”, “Emitente”, “Oferta” e “Anúncio de Início”, respectivamente). As Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 243.100.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e cem mil reais), e a sua distribuição será realizada sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do Art. 26, inciso X e do Art. 27, inciso I, ambos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

As Notas Comerciais foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ETA Private Equity Holding VII S.A.*”, celebrado entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais (“Agente Fiduciário” e “Titulares de Notas Comerciais”, respectivamente), em 20 de setembro de 2024 (“Termo de Emissão”).

Nos termos do artigo 84, da Resolução CVM 160, a negociação em mercados regulamentados das Notas Comerciais somente pode ser realizada entre investidores qualificados, cessando tal restrição a partir da data em que, cumulativamente: (i) a Emitente se tornar operacional; (ii) tenham decorrido 18 (dezoito) meses seguintes ao encerramento da oferta pública inicial; e (iii) tenham decorrido 18 (dezoito) meses da admissão à negociação do valor mobiliário em bolsa de valores.

Foi protocolada a Oferta perante a CVM em 27 de setembro de 2024 sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/164.

1. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão. Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾ (2) (3)
1	Apresentação de formulário eletrônico de protocolo da Oferta à CVM	24/09/2024
2	Registro da Oferta pela CVM	27/09/2024
3	Divulgação deste Anúncio de Início	27/09/2024
4	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais	30/09/2024
	Data de Início de Negociação das Notas Comerciais na B3	
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da data de divulgação o Anúncio de Início

- (1) Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Nos termos do Art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada, à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no Art. 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos Arts. 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Este Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160.
- (3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Art. 13 da Resolução CVM 160.

2. OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA OFERTA

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, nos termos do parágrafo 3º, inciso V, do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO CONTA COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (RATING) DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, DE FORMA QUE A PRESENTE OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO X E DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E QUE A EMITENTE ENCONTRA-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 84 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 27 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



